



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 294

de 31 de Maio de 1971.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 8.000,00 (OITO MIL CRUZEIROS) DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PÁ MECÂNICA MARCA ALLIS-CHALMERS.

LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito - especial de CR\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), destinado a adquirir uma pá mecânica marca ALLIS-CHALMERS, equipada com retroescavadeira, posta à venda pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

ARTIGO 2º: - O valor do presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do Saldo Financeiro do exercício de 1970.

ARTIGO 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT,
aos 05 de Maio de 1971.


Luiz Roberto Lacerda dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra e afixada no lugar de costume.


Arnaldo de Aguiar Bastos
- SECRETÁRIO -